



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 324, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, 07 (sete) dias de férias interrompidas, ao Servidor Público Municipal Sandro Restelatto, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretor Municipal de Infra Estrutura e Transportes, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, para gozo no período de 12 a 18 de novembro de 2018, conforme portaria interrompida nº 147 de 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo